



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 23 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO GAB. nº: 84/2026

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Ref: Encaminhamento Projeto de Lei nº 009/2026;

Excelentíssima Senhora Presidente,

venho por meio deste, respeitosamente, encaminhar a Vossa Excelência, para exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, em caráter de urgência, nos termos do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, o Projeto de Lei nº 009/2026, que “concede reajuste geral anual aos empregados públicos municipais”.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de lei visa conceder reajuste geral anual aos empregados públicos municipais, a fim de assegurar o poder aquisitivo da classe trabalhadora frente às variações da inflação e garantir o adequado reconhecimento pelo trabalho prestado à população. O reajuste será realizado conforme a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 2025, que foi de 4,26%, refletindo a necessidade de atualização salarial em razão da inflação acumulada no período.

A data base para este reajuste será no mês de janeiro de 2025, conforme estabelecido pela legislação municipal. No entanto, tendo em vista o cronograma administrativo da Secretaria de Administração e Finanças, o reajuste será implementado no mês de março de 2026, caso o Projeto seja aprovado, com efeitos retroativos ao mês de janeiro, assegurando que os

Câmara Municipal de Joanópolis

PROTOCOLADO Nº _____

DI 23/02/26 Hrs: _____

CS: _____



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

agentes públicos recebam o valor integral do ajuste correspondente ao período de janeiro.

A medida se faz necessária para promover a justiça salarial, evitando a perda do poder de compra dos empregados públicos, que são fundamentais para a execução das políticas públicas e serviços essenciais à população. Além disso, o reajuste proposto é baseado no IPCA, um indicador oficial e amplamente reconhecido, garantindo que o aumento reflita a real variação do custo de vida, de forma transparente e equitativa.

O reajuste salarial também demonstra o compromisso da administração municipal com os colaboradores, valorizando-os e estimulando a continuidade de suas funções com maior motivação e comprometimento. Em face da atual conjuntura econômica, esta medida é de extrema relevância.

Este Executivo reafirma seu compromisso inarredável com a valorização do funcionalismo público, ressaltando que manterá a continuidade dos estudos técnicos necessários para a viabilização de eventuais reajustes reais futuros.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 009/2026 23 DE FEVEREIRO DE 2026

“Concede Revisão Geral Anual de Vencimentos aos Empregados Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Joanópolis”

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterados, a título e revisão geral anual, pelo acumulado do IPCA, em 4,26%, os vencimentos dos empregados públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Joanópolis, estendendo-se aos inativos, pensionistas e horistas.

Parágrafo único. O índice deverá ser aplicado desde 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis-SP, 23 de fevereiro de 2026.


CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Rua Francisco Wohlers, 170 -- Centro -- Joanópolis/SP -- 12980-000 - tel: (11) 4888-9200.
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 23/02/2025.

Sr. Prefeito Municipal

Assunto: Aumento de vencimento de servidores

Tendo em vista a proposta de ajuste dos vencimentos de servidores na ordem de **4,26%**, apresentamos o impacto financeiro e o impacto no índice de despesas de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida para os anos de 2026, 2027 e 2028.

EXERCÍCIO DE 2026		
Despesa de Pessoal 2025 Consolidada	R\$ 35.697.231,70	40,11%
Receita Corrente Líquida Projetada para 2026	R\$ 85.674.110,00	
Despesa de Pessoal Projetada	R\$ 37.217.933,77	
Despesas impacto dos reajustes	(+) R\$ 1.520.702,07	43,44%
EXERCÍCIO DE 2027		
Receita Corrente Líquida Projetada para 2027	R\$ 89.020.440,00	
Despesa de Pessoal Projetada (5% Aumento)	R\$ 39.078.830,46	
Despesas impacto dos reajustes	(+) R\$ 1.860.896,69	43,90%
EXERCÍCIO DE 2028		
Receita Corrente Líquida Projetada para 2028	R\$ 93.881.140,00	
Despesa de Pessoal Projetada (5% Aumento)	R\$ 41.032.771,98	
Despesas impacto dos reajustes	(+) R\$ 1.953.941,52	43,71%

Atenciosamente,

VERO WILSON AP. SANCHES
CONTADOR CRCSP – 163.536



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5696-9C48-0CD7-E650

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VERO WILSON AP SANCHES (CPF 016.XXX.XXX-05) em 23/02/2026 13:43:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joanopolis.1doc.com.br/verificacao/5696-9C48-0CD7-E650>